



# FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECRETO nº. 44/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no processo licitatório nº. 240/2021, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSE WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro junto com a equipe de apoio, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 240/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.


<b>POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA</b>	<b>R\$ 6.720,70</b>
<b>JP EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>	<b>R\$ 19.415,40</b>
<b>GESUL COMERCIAL LTDA</b>	<b>R\$ 24.003,44</b>
<b>PREMIER COMERCIO LTDA - ME</b>	<b>R\$ 17.986,70</b>
<b>DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA</b>	<b>R\$ 11.574,40</b>


**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**SIDNEI JOSE WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal

 Av. Flor do Sertão, 696,  
Centro - CEP: 89878-000  
CNPJ: 01566621/0001-08

 Tel: (49) 3668 -1000

**LEANDRO NEUHAUS**  
Secretário de Administração

 [www.flordosertao.sc.gov.br](http://www.flordosertao.sc.gov.br)  
 [administracao@flordosertao.sc.gov.br](mailto:administracao@flordosertao.sc.gov.br)  
 [facebook.com/turismoflor](https://facebook.com/turismoflor)